

COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 060 | ÉPOCA: 2022/2023 | DATA: 26/02/2023

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

**OBSERVADORES E OBSERVADORES VIDEO LPB 2022/2023 - ALTERAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO DE JOGOS POR OBSERVADORES DIFERENTES – ALTERAÇÃO**

**POTENCIAIS TALENTOS – NOMEAÇÃO DE OBSERVADORES PARA 2ª FASE**

1 – Em 15/11/2022 foi publicado o COMUNICADO CA/FPB Nº: 033, no qual eram dados a conhecer a lista dos **COMISSÁRIOS, OBSERVADORES E OBSERVADORES VÍDEO**, convidados e indigitados para a Época 2022/2023, na sua versão final.

Com o decorrer da época desportiva e em função de solicitação pessoal de um dos membros nele constantes e designados, foi o CA/FPB obrigado a proceder a ajustes, que entendemos serem necessários, em face de alterações que daí adviriam, com vista ao melhor funcionamento da vertente de Observação, e a sua repercussão no processo classificativo, no que respeita aos árbitros LPB.

Por motivos pessoais o Comissário Técnico José Oliveira solicitou a renúncia às funções que desempenhava em sede do processo de observação e avaliação.

Neste contexto o CA/FPB, decidiu em substituição do Comissário José Oliveira, convidar o Comissário Técnico Vitor Cardoso, para exercer as funções de Observador e de Observador Vídeo, também para o quadro de árbitros LPB, o qual prontamente aceitou.

2 – Não tendo sido possível iniciar as observações dos Juizes LPB no inicio da competição, por motivos alheios à vontade do CA/FPB, uma vez que o sistema de Gestão de Desempenho ficou indisponível em vésperas do inicio da época, o que obrigou o CA a elaborar

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS



um sistema alternativo para esse objetivo, e após análise da situação daí criada, procurámos promover formas, dentro das Normas classificativas, de resolver a situação, sem que procedêssemos a alteração do numero de Observações mínimas por Juiz., nem as Normas definidas inicialmente.

Não constando nas Normas qualquer impedimento que limite, foram auscultados os representantes dos Juízes, (ANJB), foi decidido pelo CA/FPB, que até final da época, poderão existir 2 (duas) observações vídeo, efetuadas por Observadores diferentes, relativamente ao mesmo jogo, de forma a ser possível efetuar o numero de observações mínimas previstas nas Normas de Observação e Classificação.

3 – Mais se comunica que para a 2ª Fase do quadro de Potenciais Talentos, foram convidados, tendo desde logo aceite o convite, e, portanto, desde já designados pelo CA/FPB os Observadores Ricardo Silva e José Lopes.

Nesta conformidade serão efetuadas 2 Observações, a cada um dos Candidatos selecionados para esta Fase, uma por cada Observador.

**CA/FPB**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS

